

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 268/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.560.145,42 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SESENTA MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		77.000,00
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
	Soma da Ação:	84.000,00
	Soma da Unidade:	85.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.000.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		475.145,42
	Soma da Ação:	475.145,42
	Soma da Unidade:	475.145,42
	Total Geral:	2.560.145,42

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	85.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		1.000,00
44905100 - 17103210 Obras e Instalações		85.085,96
	Soma da Ação:	86.085,96
1209 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		389.059,46
	Soma da Ação:	389.059,46
	Soma da Unidade:	475.145,42
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.000.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 268/2026

Total Geral: 2.560.145,42

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057